



**MUNICIPIO DE VIANA**  
**MUNICIPIO DE VIANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.547/0001-01**  
**PORTARIA Nº 0000217/2024**  
**Data 06/03/2024**

PORTARIA N.º 0000217/2024 , DE 06 março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003365/2023.**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 43.277,61 (quarenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), para atender as seguintes programações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000526	017002.1545100091.036 44909300000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18990000	38.277,61
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
0000010	028001.0412200012.102 33903600000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>43.277,61</b>

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 43.277,61 (quarenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000522	017002.1545100091.036 44905100000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	18990000	38.277,61
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
0000011	028001.0412200012.102 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>43.277,61</b>

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 março de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Viana, 06 março de 2024.

\_\_\_\_\_  
WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF - 059.132.797-00

\_\_\_\_\_  
FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
CPF - 140.533.057-05

\_\_\_\_\_  
RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE  
CONTADOR  
CRC - ES 021952/O-8